

Conselho Nacional do Ministério Público**PLENÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Processo CNMP Nº 0.00.000.000947/2013-43

O Conselheiro JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 126 do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000947/2013-43, que visa anular decisão proferida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins que conferiu diversas atribuições à 12ª Promotoria de Justiça da Capital, bem como a anulação e reabertura do Concurso de Promoção/Remoção para a referida Promotoria de Justiça, que deverá ter atribuições exequíveis, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 18 de julho de 2013
JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 19 DE JULHO DE 2013.

Processo CNMP Nº 0.00.000.000946/2013-06

O Conselheiro LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita Reclamação para Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000946/2013-06 que tem por objeto requerer providências quanto ao arquivamento determinado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, em processo de apuração de condutas irregulares praticadas por Conselheiro do Tribunal de Contas do mencionado Estado, facultando aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 19 de julho de 2013
LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****EDITAL Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2013
27º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 4º do Edital nº 5/2013 publicado no DOU, Seção 3, de 22/04/2013, torna público que a PROVA OBJETIVA do 27º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República será realizada na data, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

4 de agosto de 2013

HORÁRIO:

Das 9h às 14h, com fechamento dos portões às 8h30 (horário oficial de Brasília - DF).

LOCAIS:**ARACAJU - SE**

Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo

Avenida Tancredo Neves, - nº 5655 - Campus III - Bairro Jaboatã

BELÉM - PA

Faculdade Estácio do Pará - FAP

Rua Municipalidade - nº 839 - Bloco "D" - Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE - MG

Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais - FEAD

Rua Cláudio Manoel - nº 1.162 - Bairro Savassi

BOA VISTA - RR

Universidade Federal de Roraima - Auditórios do Ciclo Básico I

Avenida Capitão Ene Garcês - nº 2413 - Bairro Aeroporto

BRASÍLIA - DF

Universidade Paulista - UNIP

SGAS, Quadra 913 - s/nº - Conjunto B - Bairro Asa Sul

CAMPO GRANDE - MS

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Cidade Universitária - Bloco VI - Bairro Universitário

CUIABÁ - MT

Universidade de Cuiabá - UNIC

Avenida Beira Rio - nº 3100 - Bloco "F" - Bairro Jardim Europa

CURTITIBA - PR

Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Rua Imaculada Conceição - nº 1155 - Bairro Prado Velho

FLORIANÓPOLIS - SC

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas -

ESAG/UDESC

Avenida Madre Benvenuta - nº 2037 - Bairro Itacorubi

FORTALEZA - CE

Centro Universitário Christus - UniChristus

Avenida Dom Luís - nº 911 - Bairro Meireles

GOIÂNIA - GO

Faculdades de Direito da Universidade Federal de Goiás
Praça Universitária - s/nº - Bairro Setor Universitário
JOÃO PESSOA - PB
Universidade Federal da Paraíba - Centro de Ciências Jurídicas
Campus I - Cidade Universitária - Bairro Castelo Branco
MACAPÁ - AP
Escola Estadual Augusto dos Anjos
Rua Eliezer Levy - nº 113 - Entrada pela Rua Marcílio Dias
- Bairro Laguinho
MACEIO - AL
Faculdade Maurício de Nassau
Avenida Sandoval Arroxelas - nº 239 - Bairro Ponta Verde
MANAUS - AM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
Avenida Sete de Setembro - nº 1975 - Bairro Centro
NATAL - RN
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho -S/Nº - Bairro Lagoa Nova
PALMAS - TO
Colégio ULBRA Palmas
Rua 108 Norte Avenida JK - 10 ARNE 13 - Bairro Centro
PORTO ALEGRE - RS
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS
Av. Ipiranga, nº 6681 - Prédio 50 - Bairro Partenon
PORTO VELHO - RO
União das Escolas Superiores de Rondônia Ltda - UNIRON
Avenida Mamoré - nº 1520 - Bairro Cascalheira
RECIFE - PE
Faculdade Damas
Av. Rui Barbosa, 1426-B (entrada pela Av. Dr. Malaquias)
Bairro Graças
RIO BRANCO - AC
União Educacional do Norte - UNINORTE
BR 364 - KM 02 - Alameda Hungria, nº 200 - Bairro Jardim
Europa
RIO DE JANEIRO - RJ
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Rua General Canabarro - nº 485 - Blocos D - E - H - I - I - Bairro Maracanã
SALVADOR - BA
Faculdade de Administração da UFBA
Av. Reitor Miguel Calmon - S/Nº - Bairro Vale do Canela
SÃO LUÍS - MA
Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses - s/nº - Centro Pedagógico Paulo Freire - Bairro Bacanga
SÃO PAULO - SP
Universidade Paulista - UNIP
Rua Vergueiro - nº 1211 - Campus Paraíso - Bairro Paraíso
TERESINA - PI
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
Rua Álvaro Mendes - nº 1597 - Bloco "B" - Bairro Centro
VITÓRIA - ES
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Avenida Vitória - nº 1729 - Bairro Jucutuquara
2.Segundo o disposto no artigo 36 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 135/2012, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no DOU, Seção 1, em 4/02/2013), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação acompanhado do documento de identidade nele registrado e caneta de tinta indelével, esferográfica, nas cores azul ou preta.
3.Após o horário limite - antecedência de 30 (trinta) minutos - nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer as provas escritas e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual ou do Distrito Federal providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso. (art. 36, § 1º, do Regulamento do Concurso).
4.Conforme previsto no art. 29, § 3º, do Regulamento do Concurso, na prova objetiva, não será permitida a consulta a legislação, súmulas e jurisprudências dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários.
5.O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova, antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início das provas, sob pena de eliminação do concurso, e deverão permanecer na sala até a entrega da última prova pelo menos 3 (três) candidatos. (art. 36, § 3º, do Regulamento do Concurso).
6.A não utilização, pelo candidato, de caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, quando da realização da prova objetiva, poderá acarretar a não leitura automatizada do cartão de respostas, com a consequente perda dos pontos referentes às questões não lidas, não podendo o candidato alegar o desconhecimento desta norma (art. 36, § 6º, do Regulamento do Concurso).
7.O candidato não poderá, sob pena de eliminação, utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip/pager, telefone celular, reproduzidor analógico ou digital de áudio e vídeo (como tocador de MP3, MP4 e/ou MP5), agenda eletrônica, notebook, netbook, tablet, leitor de livros digitais (e-reader), palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica e máquina datilográfica.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2013**

Termo de Credenciamento nº 045/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e a -Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000005, de 14.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, pelo Credenciante, e Cindy Cassiane Carniel, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2013

Termo de Credenciamento nº 051/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE - HOSPITAL A.C. CAMARGO. Objeto: prestação de Serviços Médico-Hospitalares. Processo: 1.34.001.002885/2013-61. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2013NE000136, de 18.01.2013. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2013NE000038, de 14.01.2013. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2013NE000196, de 20.02.2013. Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2018. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, pelo Credenciado JARBAS JOSÉ SALTO JUNIOR e LOURDES APARECIDA MARQUES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e a Fundação Universidade de Brasília - FUB. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização do 8º concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos da carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União - MPU. Fundamento Legal: Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Danilo Pinheiro Dias, Secretário-Geral em exercício do MPU. Processo: 1.00.000.007636/2013-50.

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contratados: União Federal por intermédio do Ministério Público da União com o HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. Objeto: Rescindir a partir do dia 16/07/2013 o Termo de Credenciamento nº 1099, baseado nas disposições contidas na Cláusula Terceira do Instrumento Original c/c os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Ratificação: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Substituto/Plan-Assiste - MPF. Processo nº 1.00.000.014575/2009-09.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 12/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2013, cujo objeto consiste no fornecimento de café torrado e moído, para atender à Procuradoria Geral da República, tendo como órgãos participantes a Procuradoria da República no DF, a Procuradoria da República da 1ª Região e o Ministério Público Militar, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2013.

Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.pgr.mpf.gov.br.

PROCESSO: 1.00.000.002963/2013-15

VIGÊNCIA: 09/07/2013 a 08/07/2014

FORNECEDOR: CAFÉ BARONESA LTDA. - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 151.512,00.

Brasília, 9 de julho de 2013
CASSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário